



ATA Nº 7

-----Ao segundo dia do mês de Abril de 2026, pelas 11h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos Eng. Ricardo Teixeira, Diretor do Departamento de Conservação, Presidente do Júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 10 Assistentes Operacionais, para a Divisão de Edifícios Municipais, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202502/0149, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 4, 5 e 6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.-----

-----2. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis, o Júri constatou que as candidatas, **Cátia Sofia Figueiro Moreira e Maria Paula Moreira Gomes**, apresentaram alegações/esclarecimentos durante aplicação.-----

-----2.1. A Candidata **Cátia Sofia Figueiro Moreira**, apresentou alegações à classificação atribuída na Prova de conhecimentos a qual mereceu a melhor atenção do júri.-----

-----2.2. Relativamente à alegação apresentada, o júri decidiu pronunciar-se da seguinte forma: conforme aviso/oferta do procedimento concursal, a prova de conhecimentos foi destinada a avaliar se, e em que medida, a candidata dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova foi prática e de simulação, com duração máxima de 1 hora, na qual, serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação: perceção e compreensão da tarefa; qualidade de realização; capacidade para realização da tarefa/exercício e celeridade na execução. A aptidão mínima exigida, passa por ser capaz de demonstrar: capacidade de compreensão da tarefa que lhe foi solicitada e agir em conformidade com as instruções que lhe foram dadas; cuidado e método na execução das tarefas; escolha dos instrumentos de trabalho adequados para a realização da tarefa; manuseamento dos equi-



pamentos e/ou os instrumentos de trabalho de forma correta e eficaz; aplicação das adequadas medidas de prevenção e segurança; apresentação pessoal; relação interpessoal; capacidade de lidar com contrariedades e robustez física. As tarefas a executar serão: Limpeza – parte da instalação sanitária; Pichelaria – Vedar torneira; Trolha – assenta blocos/tijolos; Pintura – pintar parte de parede; Carpintaria – assentar dobradiças; Eletricistas – montagem de circuito interior de iluminação para dois pontos de luz. A Prova da candidata **Cátia Sofia Figueiro Moreira** resultou na pontuação de 8,53 valores, correspondente, conforme Ata n.º 4, à média das duas provas práticas com maior pontuação, método aplicado a todos os candidatos. Pelo exposto e porque a avaliação neste método de seleção foi inferior a 9,50 valores, conforme previsto no referido aviso/oferta do procedimento, a candidata é excluída do presente procedimento concursal.-----

-----2.3. A candidata **Maria Paula Moreira Gomes**, apresentou reclamação da classificação atribuída na Avaliação Psicológica, que a considerou “Não Apta”, solicitando a reconsideração da decisão.-----

-----2.4. O júri analisou os argumentos apresentados pela candidata, e decidiu pronunciar-se da seguinte forma: -----

-----2.5. A Avaliação Psicológica constitui um método de seleção obrigatório, sendo realizada de acordo com critérios previamente definidos, uniformemente aplicados a todos os candidatos, com vista à avaliação das competências comportamentais, comunicacionais e de adequação ao perfil funcional do posto de trabalho a concurso. No caso concreto, a candidata foi avaliada com contexto de entrevista psicológica de grupo, metodologia igualmente aplicada a todos os candidatos submetidos a este método de seleção. Solicitados esclarecimentos ao Núcleo de Avaliação Psicológica os quais constam do respetivo processo, foi informado que a avaliação da candidata resultou nos dados verificados durante a realização deste método de seleção, conforme ficha individual da candidata. Importa referir que a Avaliação Psicológica se baseia exclusivamente no desempenho observado no momento avaliativo, não sendo possível considerar-se fatores externos, subjacentes ou circunstanciais não expressos ou não evidenciados durante a prova, sob pena de se comprometer o princípio da igualdade de tratamento entre todos os candidatos. Ainda que se reconheça o percurso profissional invocado pela candidata, bem como a classificação obtida e métodos de seleção anteriores, importa salientar que cada método avalia dimensões distintas, sendo a Avaliação Psicológica autónoma, específica e indispensável à aferição da adequação comportamental ao posto de trabalho.-----



Assim, face à insuficiência de elementos observáveis durante a entrevista psicológica que permitissem uma avaliação positiva das competências exigidas, mantem-se a classificação de “Não Apta”, decisão que resulta exclusivamente da aplicação rigorosa e imparcial dos critérios definidos, comuns a todos os candidatos. -----

-----3. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia.-----

-----4. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, respeitados os critérios de desempate previstos no aviso de abertura e demais legislação aplicável, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

-----5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. º Presidente do Júri a presente reunião.

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

The image shows three handwritten signatures in blue ink, each written on a horizontal line. The top signature is the most prominent and appears to be 'Rosalina'. The middle signature is smaller and less legible. The bottom signature is also smaller and appears to be 'Romena'. The signatures are written in a cursive style.



Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, para 10 Assistentes Operacionais, para a Divisão de Edifícios Municipais, com o código de oferta: OE202502/0149

Anexo I da Ata n.º 7
Lista Ordenação Final

----- 1.ª classificado/a: Artur Jorge Veiga Pinto -----	18,05 valores;
----- 2.ª classificado/a: Vítor Manuel Nunes de Sousa -----	17,18 valores;
----- 3.ª classificado/a: Simão Ferreira Souto -----	17,05 valores;
----- 4.ª classificado/a: Pedro Miguel Rodrigues Monteiro -----	17,05 valores;
----- 5.ª classificado/a: Ricardo Miguel Gomes da Silva Marques -----	17,02 valores;
----- 6.ª classificado/a: Edgar da Silva Pereira -----	16,69 valores;
----- 7.ª classificado/a: Hugo António Pereira da Silva -----	16,67 valores;
----- 8.ª classificado/a: Pedro Augusto Pereira Gonçalves -----	16,55 valores;
----- 9.ª classificado/a: Fábio André Vieira Gomes -----	16,08 valores;
----- 10.ª classificado/a: Carlos Alberto Oliveira Ramalho -----	15,99 valores;
----- 11.ª classificado/a: Sérgio António da Silva -----	15,45 valores;
----- 12.ª classificado/a: Nuno Rafael Rodrigues Pereira -----	15,32 valores;
----- 13.ª classificado/a: José Mário Lopes Lourenço -----	14,57 valores;
----- 14.ª classificado/a: Carla Maria Costa Ferreira da Silva -----	14,53 valores;
----- 15.ª classificado/a: Ana Isabel Sousa Rebelo -----	13,23 valores;
----- 16.ª classificado/a: Matilde Lopes Afonso -----	13,12 valores;
----- 17.ª classificado/a: Carla Susana Gonçalves da Silva Barbedo -----	12,53 valores;
----- 18.ª classificado/a: Ana Filipa Peixoto Peres -----	12,53 valores;
----- 19.ª classificado/a: Maria Fernanda Novais Correia Vasconcelos -----	12,08 valores.

O Júri,

Homologo.

10 / 4 / 2026

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro